

PUBLICADO NO DOM/ES

10 JUL. 2023

Em: _____



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 468/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a senhora ANDRÉA MORAIS MARTINS BRANDÃO do cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 10.07.2023.

Guarapari/ES, 06 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal